



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Portaria Reitoria Nº 096/2020.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o Art. 31, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.403472/2020-59, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 096, de 10 de março de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 395, de 20 de setembro de 2020, bem como suas demais alterações.

Leia-se:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 395, de 20 de setembro de 2019, bem como suas demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. George Leite Mamede

Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DECANO DO CONSUNI**, em 11/03/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113059** e

o código CRC **93FBC69F**.

Referência: Processo nº 23282.403472/2020-59

SEI nº 0113059